



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 56/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Considerando o que ficou acordado em reunião de comissões realizada no dia 22 de maio, onde foi discutida a desburocratização na realização de eventos culturais, turísticos e religiosos no Município;

Considerando que durante a discussão, o responsável pelas finanças do Poder Executivo, Senhor Deosdete, mencionou alguns Decretos que estabelecem a cobrança das taxas para a realização de eventos no Município, bem como sobre as possibilidades de desburocratização da prestação de contas junto ao Setor responsável;

1) Esclareça a esta Casa, se existe possibilidade de desburocratização da prestação de contas afim de garantir a movimentação cultural de nossa cidade, fato que conseqüentemente movimentará a economia local, bem como garantir a diminuição da realização de eventos clandestinos em nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2024.

JEZEBEL SILVA
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.